



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 002/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, através do setor responsável, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO LIXO JOGADO ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-424, NAS PROXIMIDADES DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA QUEIJEIRA DE LUIZ FILHO, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NESSAS LOCALIDADES E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.***

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das localidades acima mencionadas, pois o acúmulo de lixo, pode se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Da decisão soberana desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2025.

ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Vereador - Autor da Proposição



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250411093404.pdf>
assinado por: idUser 211



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 02/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE (SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO LIXO JOGADO ÀS MARGENS DO RIO CORRENTES NAS PROXIMIDADES DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA QUEIJEIRA DE LUIZ FILHO, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NESSAS LOCALIDADES E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO);

**JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE**

VOTOU CONTRA

**CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO**

VOTOU CONTRA

**JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2º SECRETÁRIA**

VOTOU CONTRA

**ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR**

VOTOU CONTRA

**ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR**

AUTOR DA PROPOSIÇÃO

**ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR**

**CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR**

VOTOU CONTRA

**JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR**

VOTOU CONTRA

**JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR**

**LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA**

**VOTOU CONTRA
MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA**

Correntes, 13 de Fevereiro de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250411093404.pdf>
assinado por: idUser 211